



*Publicado*

1-10-98

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1425/98 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI 947/97

De autoria do nobre Vereador Carlos Neder, o projeto de lei 947/97 visa criar o Programa de Saúde do Trabalhador com o objetivo de garantir o estado de saúde, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde do trabalhador submetido aos riscos e agravos advindos do processo de produção, das condições e do ambiente de trabalho.

O projeto estabelece os deveres dos empregadores públicos e privados, as competências do município, bem como as obrigações das unidades e serviços de saúde públicos ou conveniados, tudo isso visando à consecução dos objetivos previstos na propositura ora examinada.

Segundo a justificativa que acompanha a propositura, a implantação do Sistema Único de Saúde - SUS, tem contribuído para a difusão das ações de saúde do trabalhador na rede pública de saúde, em diversas localidades. Tais atividades, esclarece o N. Autor, compreendem ações de promoção, proteção e recuperação da saúde do trabalhador submetido aos riscos e agravos advindos do processo de produção, das condições e do ambiente de trabalho.

Assim, ao propor a criação do Programa de Saúde do Trabalhador no Município, o projeto objetiva primordialmente a consolidação de um conjunto de iniciativas que são necessárias para a melhoria das condições de trabalho e de vida na cidade.

A par de todo o exposto, e nos aspectos do mérito que compete a esta Comissão analisar, julgamos que a matéria está revestida de elevado interesse da coletividade devendo prosperar e ser apoiada pelo Egrégio Plenário.

Favorável, desta forma, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 29.9.98

Gilson Barreto - Presidente

José Amorim - Relator

Jorge Taba

Maeli Vergniano

Edivaldo Estima